

B)13.  
GAP  
DURB  
DIMOT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

09/2019

PROPOSTA N.º 18 /2019/DURB/DIMOT

Realizada em

08/05/19

DELIBERAÇÃO N.º

186/19

ASSUNTO:

**CONVERSÃO A SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO, DA RUA GERALDO E CASQUINHA**

No âmbito da avaliação à segurança rodoviária e pedonal, na Rua Geraldo e Casquinha, formulam-se as seguintes observações:

1 – O arruamento em causa apresenta um perfil transversal, cujas características não garantem as condições de circulação rodoviária e pedonal, em segurança, nomeadamente para os dois sentidos de circulação.

2 – O traçado desta via apresenta curvas com raios muito reduzidos, fatores totalmente desaconselháveis.

3 – A conversão a "Sentido Único" (Norte / Sul) deste arruamento, melhorará as condições de segurança rodoviárias, tendo esta medida sido alvo de análise e definição conjuntas, em reunião com a Comissão de Moradores local.

Assim, propõe-se a implementação do Estudo de Circulação, constante da planta anexa, que visa a segurança rodoviária e pedonal da Rua Geraldo e Casquinha.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O CHEFE DE DIVISÃO

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

—

Votos Contra:

—

Abstenções:

10

Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Requerente:* Fernando Manuel Sousa Carlos  
*Local:* Rua Geraldo e Casquinha  
*Freguesia:* Junta de Freguesia de Gâmbia Pontes Alto da Guerra  
*Assunto:*

*Escala:* 5000  
*Data de Emissão:* 10/04/2019  
*Guia n.º:*  
*Funcionário:* Fernando Manuel Sousa Carlos



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
 Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

[www.mun-setubal.pt](http://www.mun-setubal.pt)